

III Prêmio por Excelência no Estudo

Regulamento

 **Tenaris**Confab

III Prêmio por Excelência no Estudo

Objetivo

Estimular, destacar e premiar os alunos que tenham sido reconhecidos pelo desempenho no estudo durante o ano letivo de 2008, incentivando a excelência na educação.

Público

Dirigido aos estudantes que tenham obtido as melhores qualificações de ensino médio das escolas de Pindamonhangaba.

Para escolas públicas:

outorgarão 170 prêmios aos estudantes que obtenham as mais altas qualificações e que tenham cursado regularmente o ano letivo de 2008, com uma média igual ou superior a 9.

Para as escolas privadas:

outorgarão 30 prêmios aos estudantes que obtenham as mais altas qualificações e que tenham cursado regularmente o ano letivo de 2008, com uma média igual ou superior a 9.

Requisitos

Para participar deverão ser cumpridos os seguintes requisitos:

1. Haver cursado regularmente o ano letivo de 2008;
2. Não dever matérias;
3. Não ter nenhuma penalidade;
4. Não ter mais que 15 faltas injustificadas;
5. Não ter repetido o ano letivo cursado.

Valores

1. Este prêmio consiste no valor de R\$1.000,00;
2. A premiação se efetivará na TenarisConfab;
3. O premiado que não se apresentar na data estipulada perderá automaticamente o direito ao mesmo, exceto por situações justificáveis e previamente notificadas (enfermidade, viagem, etc.).

Indicação

As indicações dos candidatos serão entregues pelos diretores das escolas junto com a seguinte documentação:

1. Ficha de descrição do aluno;
2. Cópia do RG do candidato;
3. Cópia do RG do pai, da mãe ou tutor (quem será o responsável pelo recebimento do prêmio);
4. Cópia do Histórico escolar;
5. Relatório do comprometimento do aluno, feito pelo diretor.

Aplicação

1. Os prêmios serão pagos pela TenarisConfab, através da diretoria das escolas;
2. Os premiados serão informados pela diretoria das escolas de Pindamonhangaba;
3. Toda exceção ao presente regulamento será determinada pela diretoria da TenarisConfab;
4. Quaisquer declarações que não se ajuste a verdade da ficha ou de seus anexos invalidarão a aplicação do prêmio.

Outras considerações

A TenarisConfab se reserva o direito de auditar os estabelecimentos educacionais nas condições enumeradas precedentemente.

**A TenarisConfab
deseja a todos os
alunos sucesso no
ano letivo de 2008!!!**

www.tenarisconfab.com.br

12 3644 9000 tel